

LEI Nº 670/04, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

Autor: Vereador Adir Antonio Loredo

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Espírita Ilê Iluade de Bomboche”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a “Associação Espírita Ilê Iluade de Bomboche”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL